



**ACTA DA 33ª REUNIÃO DO PLENÁRIO  
DO CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA  
DA ORDEM DOS ADVOGADOS**

*Aos 22 de Janeiro de 2010, reuniram, na sede do Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados, os seguintes Membros: Presidente, Dr. Carlos Pinto de Abreu; Vice-Presidentes Drs. Jaime Medeiros, Helena C. Tomaz e Rogério Paulo Moura; Vogal-Tesoureiro Dr. Miguel Matias; Vogal-Secretária Dra. Maria António Ambrósio; Vogais Drs. A. Jaime Martins, António Neves Laranjeira, Francisco Ferreira da Silva, Jorge Cardoso, José António Covas, José Monterroso Maria da Conceição Botas, Maria Ascensão Rocha, Mendonça Rodrigues, Rita Cruz e Vasco Marques Correia*

*Esteve presente a Secretária-Geral, Dra. Ana Dias.*

*Os Vogais Drs. Ângela Cruz, João Duarte Dias, Luís Silva e Maria de Lurdes Sirgado Trigo justificaram as suas ausências por motivos profissionais.*

*A ordem dos trabalhos é a seguinte:*

- 1 – Formação inicial, complementar e contínua;*
- 2 – Lançamento do Concurso de Arte “Cartoons e Caricaturas”;*
- 3 – Informações.*

*Ponto 1 – a) No contexto da abordagem avançada na última reunião plenária de 2009, ocasião pela qual foi consensualmente reconhecida a importância de ser agendado um plenário para análise detalhada das alterações ao Regulamento da Comissão Nacional de Avaliação e ao Regulamento Nacional de Estágio, conforme publicação dos respectivos diplomas legais em Diário da República de 14 de Dezembro de 2009,*

1.



*pelo Senhor Presidente foi referido que tomara conhecimento que o Senhor Bastonário, mais uma vez, sem ter tido a preocupação de auscultar e receber os contributos dos Conselhos Distritais, únicos órgãos da Ordem dos Advogados que efectivamente asseguram na sua plenitude a formação inicial e complementar dos Advogados Estagiários, quer na vertente da docência quer na da avaliação, e, na sua quase totalidade, a formação contínua, havia solicitado propostas de conteúdos” e apresentação de “orçamentos” às Universidades para a realização da formação, tendo, subsequentemente, submetido à consideração do Conselho o “comunicado” que abaixo se transcreve, o qual foi aprovado por unanimidade:*

*“Tendo-se tido conhecimento de que, mais uma vez à revelia de todos os órgãos da Ordem dos Advogados, e designadamente à revelia daqueles com competência para o efeito, foram pedidos pelo Bastonário às Universidades e a outras Instituições, designadamente Tribunais, contributos para o desenvolvimento dos programas de formação das áreas inscritas no novo Regulamento de Estágio, e que foram igualmente solicitadas propostas concretas de realização dessa mesma formação prática, já não na Ordem, mas nas Universidades, o Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados, entendendo unanimemente que, embora nada impedindo as Universidades ou os Tribunais de colaborarem, com sugestões, na formação dos conteúdos de cada um dos programas das seguintes áreas de formação*

**DEONTOLOGIA E ÉTICA PROFISSIONAIS DO ADVOGADO**

**PRÁTICA PROCESSUAL CIVIL**

**PRÁTICA PROCESSUAL PENAL**

**PRÁTICA LABORAL**

**PRÁTICA PROCESSUAL ADMINISTRATIVA**

**PRÁTICA PROCESSUAL FISCAL**

**TRAMITAÇÃO PROCESSUAL NO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL**

**TRAMITAÇÃO PROCESSUAL NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA UNIÃO EUROPEIA**

**TRAMITAÇÃO PROCESSUAL NO TRIBUNAL EUROPEU DOS DIREITOS DO  
HOMEM**

**TRAMITAÇÃO PROCESSUAL NO TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL**

2.



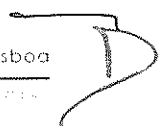
*tudo contra-indica que tal formação seja alguma vez ministrada nas Universidades, nos Tribunais ou no Centro de Estudos Judiciários, sem mais, porquanto não ficam, assim, asseguradas a manutenção da matriz de independência própria e da envolvente deontológica específica da advocacia, bem como a componente prática, não dogmática, e de formação profissional, não escolástica, para a advocacia livre.*

*O Conselho Distrital de Lisboa manifesta aqui a sua mais profunda preocupação pela eventual tomada precipitada e autoocrática de decisões em matéria de especial significado e importância para a excelência, a autonomia e a independência da advocacia.”*

*b) Na linha de entendimento expressa neste comunicado, em especial no que tange à exigência de os conteúdos programáticos correspondentes às áreas de formação ministradas no âmbito dos cursos de estágio terem um carácter prático e consubstanciarem um verdadeiro e efectivo contributo para o exercício da profissão, pelo Senhor Presidente foi apresentada, como exemplo do que deve ser o contributo dos órgãos, uma proposta reformulada de programa nacional de deontologia profissional e organização judiciária, que constitui o Anexo I da presente acta.*

*c) Por último, o Senhor Presidente alertou para a notícia publicada na revista Vida Judiciária – nº 141/Janeiro de 2010 - que dá a conhecer que é intenção do Conselho Geral promover um concurso público de âmbito distrital para a contratação de formadores para a ministração das acções de formação do estágio, tendo referido que, na sua perspectiva haveria vantagem quer do ponto de vista económico quer do da extensão da oferta, isto é, maior número de candidaturas, que o concurso tivesse uma dimensão nacional porventura circunscrita aos Conselhos Distritais do continente, aguardando-se porém definição do Conselho Geral quer dos conteúdos formativos quer dos critérios de escolha dos formadores que, tanto quanto se conhece, inexistem por ora.*

*Ponto 2 – Passando de revista aquele que tem sido o percurso do CDL em manifestações de apoio e incentivo à criação e divulgação artística, nomeadamente*





*através do acolhimento na sede do Conselho de diversas exposições de arte temporárias, iniciativas estas que, frisou, nenhuns gastos importaram para o Conselho, o Senhor Presidente submeteu à apreciação a promoção de um concurso de arte, dirigido a todos os artistas, nacionais ou estrangeiros, focalizado no tema “ O Advogado, o Cidadão e a Justiça, e em forma de cartoons e caricatura, correspondendo o prémio a uma quantia em dinheiro no valor de 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), e na atribuição de menções honrosas, revertendo os direitos patrimoniais de autor para o Conselho Distrital de Lisboa, tudo conforme previsto na respectiva proposta de regulamento que se encontra distribuída pelos Conselheiros.*

*Após análise do assunto e sem prejuízo da recomendação de que o Conselho deve envidar esforços no sentido de obter um patrocínio pecuniário que permita fazer face ao valor do prémio, foi deliberado, por unanimidade, dos votos dos Membros presentes, aprovar o lançamento do concurso tal como definido no Regulamento denominado “Regulamento do Concurso de Arte – CDL Cartoons e Caricaturas “O Advogado, o Cidadão e a Justiça”, e que constitui o Anexo II desta acta.*

**Ponto 3 – a)** *Entrando neste segmento da ordem dos trabalhos, pelo Senhor Presidente foi dito que se realizará no próximo dia 30 de Janeiro, em Estarreja, por iniciativa das Delegações da área do Conselho Distrital de Lisboa, da Delegação de Estarreja e do Conselho Distrital de Lisboa, uma homenagem ao saudoso e Ilustre Advogado Dr. João Pedro Melo Ferreira, tragicamente assassinado no passado dia 28 de Setembro, no âmbito da qual será descerrada na Sala de Advogados do Tribunal de Estarreja uma placa em sua memória.*

*Acrecentou ainda, que, estará presente na cerimónia, quer a título pessoal, na qualidade de Colega e Amigo do homenageado, quer a título institucional, em representação do Conselho Distrital de Lisboa que também participa, em conjunto com as Delegações, na organização do evento.*

**b)** *O Senhor Presidente informou, igualmente, que amanhã estará presente, em representação do Conselho Distrital de Lisboa, no I Encontro Nacional de Jovens Advogados, que se realizará em Cascais, correspondendo a sua intervenção ao texto*





*que oportunamente enviou a todos os Conselheiros, e que consta em anexo a esta acta, com a identificação Anexo III.*

*E nada mais havendo a tratar, foi a reunião havida por terminada e lavrada esta Acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente Dr. Carlos Pinto de Abreu e pela Vogal Secretária Dra. Maria António Ambrósio.*

*Lisboa, 22 de Janeiro de 2010*